

PORTARIA Nº 907, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Decisão da Sindicância Administrativa nº 03/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado a Sindicância Administrativa Investigativa nº 03/2019, que teve por objeto apurar os fatos ocorridos na Escola Municipal Menino Deus e na Escola Municipal Ensino Fundamental Cecília Meireles, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de julho de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.